

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 07/2022

Modalidade: INEX

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses

Empresa Vencedora: 01 S/A

CNPJ: 76.535.704/0001-43

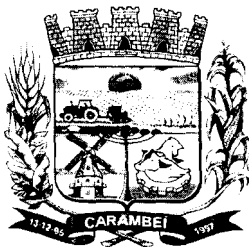
Data de Ratificação: 28/07/2022 **Publi:** 29/07/2022

Data publicação Mural de Licitação: 03/08/2022

Data do Termo do Contrato: 05/08/2022

Data da Publicação do Termo do Contrato: 08/08/2022

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Carambeí, 25 de julho de 2022.

Memorando 56/2022 – Diretoria Administrativa

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa para chamada local, a longa distância e para telefones móveis. Justificativa: Necessidade contínua de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Carambeí.

Informando que, em nossa região (Carambeí) esse tipo de serviço é prestado apenas pela empresa OI S.A, conforme pode ser confirmado em acesso ao site <https://melhorescolha.com>, onde tem-se a informação das empresas que disponibilizam o serviço de telefonia fixa na região, e em Carambeí a única disponível é a OI S/A.

O processo será por estimativa de consumo, com base na utilização do ano anterior (2021), que conforme relatório financeiro em anexo, foi de R\$ 5.811,75. Para este ano, a previsão será de R\$ 700,00 mensais, somando um total de R\$ 8.400,00 anual, levando em consideração uma eventual elevação das tarifas do serviço, ou ainda, maior utilização do serviço de telefonia.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr.
Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Legislatura 2021/2022
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR

Relação de Pagamentos e Retenções do Fornecedor

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021



Página 1

Fornecedor		CNPJ					
17-5 OI S.A.		76535764000143					
Lançamento	Data	Descrição			Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
000019 (RP)	29/01/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 25 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			442,94	0,00	442,94
		DF: 018943100 / 2021 09/01/2021 Fatura Telefônica - Nº: 018943100 Série: 018943100 Vir.: 442,94					
000061 (RP)	26/02/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 62 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			468,90	0,00	468,90
		DF: 019388450 / 2021 09/02/2021 Fatura Telefônica - Nº: 019388450 Série: 019388450 Vir.: 468,90					
000096 (RP)	31/03/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 89 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			463,60	0,00	463,60
		DF: 2103.019821508 / 2021 09/03/2021 Fatura Telefônica - Nº: 2103.019821508 Vir.: 463,60					
000121 (RP)	29/04/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 114 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			464,68	0,00	464,68
		DF: 2104.020243827 / 2021 09/04/2021 Fatura Telefônica - Nº: 2104.020243827 Série: 2104.020243827 Vir.: 464,68					
000147 (RP)	28/05/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 137 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			476,73	0,00	476,73
		DF: 020.724455 / 2021 09/05/2021 Fatura Telefônica - Nº: 020.724455 Série: 020724455 Vir.: 476,73					
000183 (RP)	25/06/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 172 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			502,05	0,00	502,05
		DF: 021122275 / 2021 09/06/2021 Fatura Telefônica - Nº: 021122275 Série: 021122275 Vir.: 502,05					
000228 (RP)	29/07/2021	Empenho: 143 / 2020 Liquidação: 217 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020			477,24	0,00	477,24
		DF: 021497535 / 2021 09/07/2021 Fatura Telefônica - Nº: 021497535 Série: 021.497.535 Vir.: 477,24					
000278 (O)	31/08/2021	Empenho: 158 Liquidação: 262 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 6 / 2021 Contrato: 20 / 2021			487,76	0,00	487,76
		DF: 021854771 / 2021 09/08/2021 Fatura Telefônica - Nº: 021854771 Série: 021854771 Vir.: 487,76					
000316 (O)	28/09/2021	Empenho: 158 Liquidação: 295 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 6 / 2021 Contrato: 20 / 2021			490,37	0,00	490,37
		DF: 022198469 / 2021 09/09/2021 Fatura Telefônica - Nº: 022198469 Série: 0221198469 Vir.: 490,37					
000355 (O)	27/10/2021	Empenho: 158 Liquidação: 331 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 6 / 2021 Contrato: 20 / 2021			493,18	0,00	493,18
		DF: 022532717 / 2021 09/10/2021 Fatura Telefônica - Nº: 022532717 Série: 022532717 Vir.: 493,18					
000392 (O)	26/11/2021	Empenho: 158 Liquidação: 367 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 6 / 2021 Contrato: 20 / 2021			528,18	0,00	528,18
		DF: 22856927 / 2021 09/11/2021 Fatura Telefônica - Nº: 22856927 Série: 22856927 Vir.: 528,18					
000430 (O)	14/12/2021	Empenho: 158 Liquidação: 399 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 6 / 2021 Contrato: 20 / 2021			516,12	0,00	516,12
		DF: 023168362 / 2021 09/12/2021 Fatura Telefônica - Nº: 023168362 Série: 023168362 Vir.: 516,12					
Total:					5.811,75	0,00	5.811,75

Resumo das Retenções

Conta Descrição

Valor

Telefone fixo

Para você



Home > Telefone Fixo > Carambeí/PR

CARAMBEÍ/PR

1 plano

Ordenar



FIXO ILIMITADO

R\$ 82,90

por mês

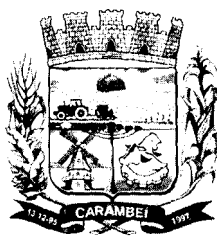
+instalação: 12x R\$ 30,00

[mais detalhes](#)

ASSINAR

consulta realizada em
25/07/2022

Flavia Cavalcante
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

PRESIDENTE



Carambei, 25 de julho de 2022.

Memorando 19/2022 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 meses.

Senhora Diretora

Considerando memorando 56/2022 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses.**

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO R DO LAVRADIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR 2
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 20.230-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OUIDORIA@OI.NET.BR	TELEFONE (31) 3131-3131
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/06/2016
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **14:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1966
NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R DO LAVRADIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 20.230-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO OUVIDORIA@OI.NET.BR	
TELEFONE (31) 3131-3131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/06/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 14:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.535.764/0001-43
NOME EMPRESARIAL: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$32.538.937.370,00 (Trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROGER SOLE RAFOLS
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	ELEAZAR DE CARVALHO FILHO
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	HENRIQUE JOSE FERNANDES LUZ
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS GRODEZKY
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	PAULINO DO REGO BARROS JUNIOR
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO MODESTO DE ABREU
Qualificação:	16-Presidente
Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIA QUINTELLA WOODS
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	ARMANDO LINS NETTO
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MATEUS AFFONSO BANDEIRA
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração



Nome/Nome Empresarial: LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: RAPHAEL MANHAES MARTINS
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: CRISTIANE BARRETTO SALES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO TAKAYANAGI
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2022 às 14:20 (data e hora de Brasília).

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



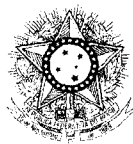
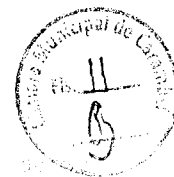
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 76.535.764/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Certidão nº: 23536074/2022

Expedição: 25/07/2022, às 14:22:17

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0002809-10.2012.5.02.0018 - TRT 02ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0078900-90.2002.5.04.0001 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001382-09.2011.5.04.0001 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000704-70.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE



PORTO ALEGRE)

0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0091800-31.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0103700-87.1995.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0049700-83.2008.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0067600-81.2005.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0055100-46.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0135200-05.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000712-45.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE



ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTO ALEGRE)

0001442-56.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0087600-46.2003.5.04.0025 - TRT 04ª Região ** (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0045100-52.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000695-91.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

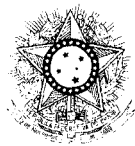
0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0099400-96.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0120600-62.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0134200-53.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0042700-32.2004.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE



PORTO ALEGRE)

0042500-80.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0006200-65.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0087600-33.2008.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0000251-50.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0010779-44.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TORRES)

0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TORRES)

0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0011137-52.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0000185-37.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)

0044200-94.2006.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)

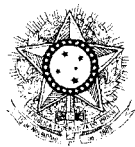
0197300-12.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

0020079-93.2015.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000373-29.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000378-51.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)



0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0000373-03.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA)

0001620-53.2011.5.04.0801 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA)

0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)

0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL)

3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000284-96.2012.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0063400-48.2009.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)

0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0532800-75.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)



0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0046700-81.2006.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0040400-98.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0291600-63.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0319400-66.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

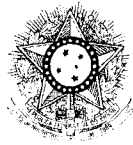
0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ)

0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)



0150200-51.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)

0000641-43.2011.5.09.0093 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0001547-30.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ)

0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS)

0000013-77.2012.5.09.0656 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CASTRO)

0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001684-40.2010.5.09.0678 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)

0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0077900-59.2008.5.10.0007 - TRT 10ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)

0000826-41.2015.5.12.0034 - TRT 12ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)

0157600-40.2009.5.18.0003 - TRT 18ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0011141-27.2013.5.18.0004 - TRT 18ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora



de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 144.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.535.764/0001-43

Razão Social: OI S A

Endereço: RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 07/07/2022 a 05/08/2022

Certificação Número: 2022070715351467333157

Informação obtida em 25/07/2022 14:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda



As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

CPF ou CNPJ

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

p9p-ne3

Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

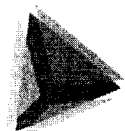
Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





TCEPR

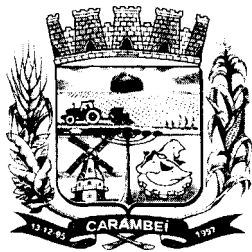
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76535764000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 25 de julho de 2022.

Memorando 57/2022 – Diretoria Administrativa

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses.

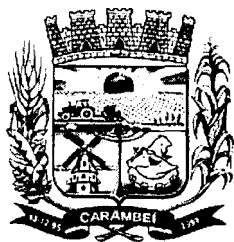
Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 19/2022, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

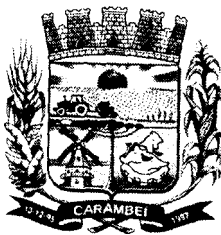
CONTABILIDADE



Carambeí, 25 de julho de 2022.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	49/2022
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses
	Valor por estimativa – 12 meses
ESTIMATIVA DE VALORES	R\$ 8.400,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 106.309,45
PARECER	Existem recursos financeiros possibilitando a continuidade do processo licitatório.
VALIDADE	30 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PARECER JURÍDICO 014/2022

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Telefonia Fixa

I. Antecedente necessário

Inicialmente, compete destacar que pareceres que versem sobre valores são de competência da Procuradoria Jurídica da Câmara, contudo, tendo em vista a ausência da Procuradora por reflexo de férias, excepcionalmente, caberá a assessoria jurídica da presidência emitir parecer opinativo, com fulcro no artigo 10, IV, da Lei Municipal 1.122/2015.

II. Relatório

Trata-se de procedimento encaminhado para emissão de parecer quanto à contratação de serviços de contratação de telefonia fixa pelo prazo de 12 (doze) meses.

A solicitação consta na fl. 02 do presente procedimento.

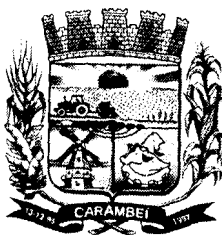
Às folhas 05, o Presidente da Câmara autorizou a abertura de procedimento visando a contratação de serviço de telefonia fixa.

Igualmente, foram autuadas as certidões necessária exigidas por lei (fls. 10-21).

Consta às folhas 23, o parecer contábil indicando a dotação e a disponibilidade financeira, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93. Igualmente, foi indicado como estimativa o valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

II. Fundamentação

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, II, da Lei das Licitações menciona que:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. "

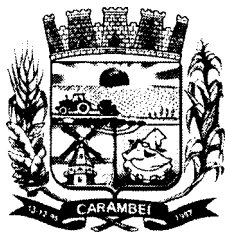
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais são permitidas apenas nas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas.

Por reflexo do disposto nos referidos artigos, cabe ao administrador verificar se alguma das hipóteses descritas se ajusta ao caso concreto para que possa ser dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, sendo a única disponível para a cidade de Carambeí, conforme se infere na fl.04. Portanto, inviável a competição.

No que concerne à apreciação do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal, fica à cargo do ordenador da despesa bem como do Controle Interno desta Casa de Leis.

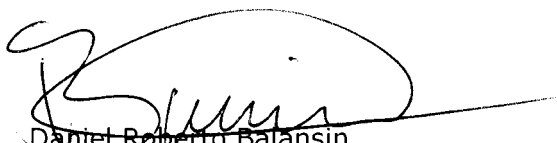


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

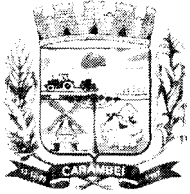
IV - Conclusão

Considerando os documentos que compõe o presente processo de contratação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 das Lei 8.666/93, uma vez acatado os termos deste parecer, opino pela elaboração do contrato com a referida empresa.

Carambeí, 26 de julho de 2022.



Daniel Roberto Balansin
Assessor jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 26 de julho de 2022.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	18/2021
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 04/2022, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 01 orçamento válido referente ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

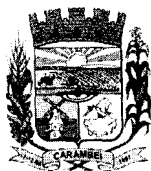
Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica em que opina pela Inexigibilidade de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Membro CPL


Luiz Afonso Freytag
Membro



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 18/2022
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
18	Contratação de Serviço	MEM 56/2022	25/07/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO		35/2022	
Local				
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI			
Órgão				
01	Legislativo Municipal			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
PARCELADA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI			12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Justificativa:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

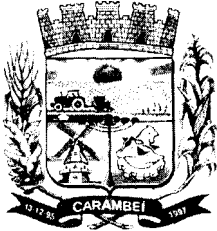
Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000143	Telefonia Fixa	SERV	12,00	700,00	8.400,00
Total da dotação					8.400,00
TOTAL					8.400,00
TOTAL GERAL					8.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	8.400,00
Cod 00060 - Fonte 00001 2-Fonte 2	8.400,00

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

EMPRESA

OI S.A.
CNPJ 76.535.764/0001-43
RUA DO LAVRADIO Rio de Janeiro-RJ
CEP 20230-070

VALOR

R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.58.00

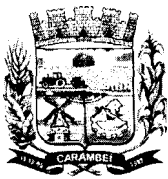
FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 7/2022, da Câmara Municipal de Carambeí.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA:28/07/2022.


Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

EMPRESA

OI S.A.

CNPJ 76.535.764/0001-43

RUA DO LAVRADIO Rio de Janeiro-RJ

CEP 20230-070

VALOR

R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.58.00

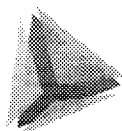
FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 7/2022, da Câmara Municipal de Carambeí.

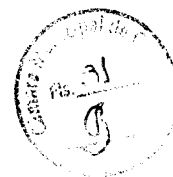
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 28/07/2022.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

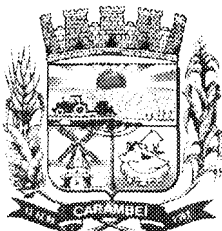

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARANIBÁ
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	35
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390395800
Preço máximo Referência de preço (R\$)*	8.400,00
Data Publicação Termo ratificação	29/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 2585369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

Contrato nº: 18/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

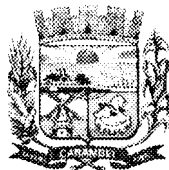
Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.58.00

Data: 05/08/2022


Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

Contrato nº: 18/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Modalidade: Processo inexigibilidade -- Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.58.00

Data: 05/08/2022

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Rua da Prata, 29 -- Fone (41) 3231-1668 CEP 84145-000 -- Carambeí -- Paraná
www.carambeipr.gov.br



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1666 Fax: (42)3231-1666



Requisição de compra por produto

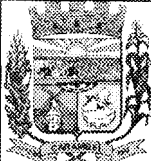
Requisição		Licitação					
Número	Processo	Processo inexigível	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd de itens	
377		7/2022	35/2022	28/07/2022	08/08/2022	1	
Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 395 - 18-1/2022		05/08/2022	04/08/2023		05/08/2022	04/08/2023	
Fiscal do contrato							
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques							
Solicitante				Fornecedor			
Código	Nome			17-5 OI S.A.			
101123	FLAVIA CAVALCANTE BUENO			Tel: 0800 6455005 E-Mail			
Local				Tipo do empenho			
2 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI				3 - Estimativa			
Órgão							
01 Legislativo Municipal							
Forma de pagamento							
a prazo				Descrição			
				Cheque			
Entrega							
Local				Prazo			
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI				12 Meses			
Descrição							

Produto								
000143 Telefonia Fixa								
Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr.Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
18/2022	35/2022	001	001	00060/00031/E	SERV	12.00	700.00	8.400.00
Marca:								
TOTAL								8.400,00
TOTAL GERAL								8.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 8.400,00
Cod 32060 Fonte 00001 0.Fonte: B 8.400,00


FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613768000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 17
Tipo Estimativa
Emitida em 08/08/2022

Forma de pagamento
a prazo

Lançamento integrado

Requisição de compra
377/2022

Prazo de
12 Meses

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	7/2022	Normal	36	28/07/2022	182022	18/2022	

Credor

Fornecedor

OI S.A.

Endereço

RUA DO LAVRADIO 71 - ANDAR 2

Cidade/UF

Rio de Janeiro/RJ

E-Mail

CEP

20230-070

Matricula

17-5

Fone

0800 6455005

CPF/CNPJ

76.535.764/0001-43

Banco

FAX

Certidões

Documento

TRABALHISTA

Certidão

23536074/2022

Validade

21/01/2023

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90 39 58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 8.400,00

Histórico

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
143	Telefonia Fixa	SERV	12.00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 58/2022

Carambeí, 23 de agosto de 2022.

DE: Controle Interno

PARA: Senhora Diretora Administrativa

Prezada Senhora,

De posse do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa – Inexigibilidade 07/2022, tenho a expor o que segue:

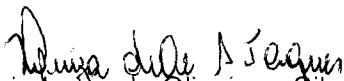
- a) O processo contém 35 páginas e todas estão numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados. Há justificativa para contratação e há descrição do serviço a ser contratado.
- c) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- d) Há parecer jurídico indicando a modalidade de licitação,
- e) Foram juntadas as certidões negativas,
- f) Foi juntado orçamento a fim de ser verificado o valor médio de mercado;
- g) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo;
- h) Foi juntado contrato social da empresa no qual prevê a prestação do serviço a ser contratado,
- i) Não há impedimentos da empresa de contratar com o poder público,
- j) Houve a publicação do termo de ratificação e do extrato de contrato;
- k) Houve a emissão da requisição de compra e emissão de nota de empenho;

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa – Inexigibilidade 07/2022, pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Sendo o que tinha,


Maria Luíza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9